

**Universidade de Pernambuco – UPE
Faculdade de Ciências Médicas – FCM**



**Liga Acadêmica de Cardiologia da
Universidade de Pernambuco – LACUPE**

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA
EDITAL 2026.2-2027.1**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia da Universidade de Pernambuco (LACUPE) torna público o processo seletivo online para o ingresso de acadêmicos de Medicina do Recife e Região Metropolitana. A realização deste processo far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO

1.1 SOBRE A LACUPE

Fundada em 2006, a Liga Acadêmica de Cardiologia UPE/PROCAPE (LACUPE) é uma das mais tradicionais ligas existentes. Através da regulamentação de suas atividades junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UPE e ao Diretório Acadêmico de Medicina Josué de Castro, a liga proporciona aos seus membros atividades de ensino, extensão e pesquisa.

Na área do ensino, os membros participam de plantões na Emergência Cardiológica e na Unidade Coronariana, aulas teóricas mensais e discussão clínica bimestral completam esse eixo prático/teórico. No eixo de extensão, a LACUPE realiza suas atividades no Ambulatório de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca do PROCAPE, por meio da extensão “Abraçando Corações”, através de atividades educativas em saúde voltadas para os pacientes que são atendidos na instituição. Além disso, através do Instagram @lacupe.upe realiza-se o projeto de extensão “Cardioposts”, onde fazemos posts no instagram com discussões de casos clínicos e informações sobre temas importantes no cotidiano da cardiologia. Já no campo da pesquisa, a Liga promove a Iniciação Científica entre seus membros com a elaboração de projetos de pesquisa, artigos científicos e relatos de caso em conjunto com a equipe de pesquisas do PROCAPE (**VIDE ITEM 5.1**).

1.2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Das 13 vagas, 11 (onze) serão destinadas exclusivamente a alunos da FCM/UPE e 02 (duas) à ampla concorrência, podendo ser distribuídas entre acadêmicos da UPE (Campus Santo Amaro), UFPE, FPS, UNICAP, UNINASSAU, FMO E AFCM (antiga FITS). Conforme o limite de 20% para estudantes externos previsto no Artigo 4º, §4º da Resolução CEPE/UPE Nº 092/2019.

2. INSCRIÇÃO

Link do formulário: <https://forms.gle/aQbsoFuJPwATddU36>

2.1 PERÍODO: Até 18/08/2026

2.1.1 INSCRIÇÃO: Via formulário on-line. Qualquer dúvida ou problema com a inscrição deve ser enviada ao e-mail da liga (lacupe.fcm2006@gmail.com).

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando, no mínimo, o **3º (terceiro) período** e, no máximo, o **8º (oitavo) período** do curso de medicina no início das atividades da liga (setembro/2026).

3.2 Em caso de aprovação, o participante não poderá acumular a vaga com a participação simultânea em outra liga acadêmica.

4. NÚMERO DE VAGAS:

4.1 Serão disponibilizadas **13 (treze) vagas no total**, sendo **11 (onze) vagas exclusivas para estudantes da UPE** e **2 (duas) vagas para ampla concorrência**.

5. ATIVIDADES DA LIGA

5.1 ATIVIDADES PRÁTICAS:

Consistem em atividades voltadas ao aprendizado e exercício de prática semiológica e diagnóstica, assim como à observação do manejo clínico dos pacientes abordados.

5.1.1 EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA: 2 (dois) plantões mensais com duração de 5 (cinco) horas na Emergência Cardiológica do PROCAPE, seguindo escala a ser definida pelos ligantes na reunião de boas-vindas aos aprovados. A serem iniciados no mesmo mês em que autorizado, em que será reservado 01 mês para eventual reposição dos plantões.

5.2 AULAS TEÓRICAS: Todos os aprovados participarão, durante os 12 meses, de aulas mensais, de duração de 90 min, a serem ministradas em plataforma virtual acordada. O cronograma de aulas será disponibilizado na ocasião da reunião de boas-vindas aos aprovados. Todos os aprovados também participarão de Discussões clínicas orientadas por médicos e residentes de cardiologia. $\frac{1}{3}$ (um terço) das atividades teóricas serão ministradas pelos ligantes.

5.3 REUNIÕES MENSAIS Todos os aprovados participarão bimestralmente, durante os 6 meses, de reuniões obrigatórias para discussão de assuntos pendentes referentes à liga e apresentação pelos ligantes de relatos de casos clínicos e seminários. O caso clínico e o seminário serão apresentados por trios ou quartetos de ligantes, seguindo escala a ser definida na reunião de boas-vindas aos aprovados. As reuniões acontecerão com duração de, no máximo, 60 minutos para a discussão de casos clínicos e 60 minutos para a discussão de assuntos pendentes da liga. As reuniões contarão, ainda, com a avaliação de um médico ou residente do PROCAPE para avaliação e discussão do caso clínico e seminário.

5.4 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: Todos os aprovados participarão, mensalmente durante os 12 meses de estágio, da Extensão Universitária, seguindo cronograma a ser divulgado na reunião de boas-vindas aos aprovados. O projeto de extensão “Abraçando Corações” trata da importância da prevenção dos fatores de risco para doenças cardiovasculares, entre outros aspectos, e tem como seu local de atuação principal o Ambulatório de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca do PROCAPE (Casa de Chagas). Já o projeto “CardioPosts” objetiva levar conhecimentos para estudantes de medicina - e de outros cursos de saúde - de todos os períodos, através de textos, vídeos e questionários acerca de temas da saúde cardiovascular, principalmente temas relacionados às principais patologias encontradas em emergências cardiológicas, com

o intuito de sanar dúvidas e instruir estudantes acerca de temas tão frequentes e tão importantes na prática clínica. A cada mês, uma dupla de ligantes ficará responsável por organizar a pauta, o roteiro de discussão e publicação, com postagens no perfil da LACUPE na rede social Instagram (<https://www.instagram.com/lacupe.upe/>).

5.5 PROJETO DE PESQUISA: Todos os aprovados deverão participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa e artigos científicos, cujos temas são de livre escolha dos ligantes em conjunto com os professores orientadores da LACUPE. Também deverão ser elaborados relatos de casos clínicos e revisões de literatura para serem apresentados na ocasião das reuniões bimestrais e para aplicação em congressos regionais e nacionais.

6. DURAÇÃO

6.1 O período regido por este edital terá duração de 12 (doze) meses.

6.2 Haverá somente 15 (quinze) dias de férias.

6.3 Não serão permitidos afastamentos, salvo casos especiais julgados pela LACUPE, após requerimento por escrito do acadêmico.

6.4 Só será permitido 25% de falta, durante toda a duração do estágio, em cada atividade, seja de aulas teóricas, reuniões, extensão ou pesquisa. Além de plantões de emergência, unidades coronarianas, ambulatórios quando estes estiverem disponíveis.

6.5 Todas as faltas, além dos 25%, deverão ser compensadas. Caso o aluno não cumpra os 75% de presença obrigatória, não receberá o certificado ao fim do término do estágio.

6.6 Será possível renovação da liga no próximo edital, desde que o aluno esteja em dia com as presenças em todas as atividades ocorridas no período, recebendo o certificado da edição anterior.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em duas fases: Prova objetiva presencial (1ª fase) e entrevista online (2ª fase).

Durante a segunda fase do presente processo seletivo, os candidatos deverão verificar sua qualidade de conexão à internet e acesso à câmera para videoconferência, uma vez que **a LACUPE não se responsabilizará por possíveis falhas de conexão ou outros problemas associados**. Dessa forma, o participante **NÃO** poderá contestar o resultado do processo seletivo com base em tal justificativa.

7.1 PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

7.1.1 DATA, LOCAL E TEMPO DE PROVA: 19/08/2026 às 17h00, no prédio Mineirão, Hospital Universitário Oswaldo Cruz, localizado no Campus Santo Amaro da UPE. Todos os candidatos têm 02 horas para responder às questões. É importante que o candidato chegue ao local de prova, com no mínimo 10 minutos

de antecedência. Atrasos após início da prova não serão tolerados e o candidato atrasado será desclassificado.

7.1.2 NÚMERO DE QUESTÕES: A prova consistirá de 30 questões de múltipla escolha, divididas em temas de acordo com os itens 11 e 12.

7.1.3 ELIMINAÇÃO: É vedada a consulta de qualquer material, aparelhos eletrônicos, e compartilhamento de informações entre os candidatos, durante a realização da prova. **Candidatos que não cumprirem tal regra serão imediatamente eliminados do processo seletivo.**

7.1.4 DO GABARITO E CONTESTAÇÃO: O gabarito será publicado em até 24h após o término da prova no Instagram @lacupe.upe. Será acatado pedido para revisão do gabarito com solicitação por escrito (via e-mail para lacupe.fcm2006@gmail.com), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste.

7.1.5 EM CASO DE ANULAÇÃO: Se houver alguma questão anulada, os pontos serão somados à pontuação final, sem prejuízo aos participantes.

7.1.6 DA DIVULGAÇÃO DA 1ª FASE: A divulgação do resultado oficial da primeira fase será realizada após o fim do prazo de contestações, através do Instagram da LACUPE @lacupe.upe.

7.1.7 DA APROVAÇÃO PARA A 2ª FASE: Serão aprovados para a segunda fase apenas os 20 primeiros alunos que obtiverem o **mínimo de 50%** da maior nota obtida na prova.

7.1.8 DO DESEMPATE PARA A 2ª FASE: O critério de desempate na primeira fase é o coeficiente de rendimento. No caso de igualdade entre os coeficientes de rendimento dos candidatos, consta a ordem do item 7.6.

7.2 ENTREVISTA (2ª FASE)

7.2.1 Participarão da 2ª fase os candidatos aprovados na 1ª fase de acordo com o item 7.1.7.

7.2.2 A 2ª fase será realizada em data a ser divulgada no Instagram da LACUPE (@lacupe.upe) da plataforma digital Google Meet.

7.2.3 O candidato deverá apresentar-se e responder as perguntas feitas pela banca avaliadora.

7.2.4 Os critérios avaliados serão os seguintes:

CRITÉRIOS/AVALIAÇÃO	Insatisfatório	Bom	Excelente
C1. Postura	0-5	5,1-7,5	7,6-10

C2. Interesse	0-5	5,1-7,5	7,6-10
C3. Disponibilidade para participar das atividades da liga	0-5	5,1-7,5	7,6-10
C4. Visão de futuro	0-5	5,1-7,5	7,6-10
C5. Objetividade e Síntese	0-5	5,1-7,5	7,6-10
NOTA FINAL DA 2ª ETAPA	$N = (C1+C2+C3+C4+C5)/5$		

Os candidatos serão avaliados em relação à:

C1. Postura: Comunicação e postura do candidato perante à entrevista.

C2. Interesse: Desejo do candidato de fazer parte das atividades da liga.

C3. Disponibilidade: Avaliada a rotina do candidato e sua disponibilidade para participar das atividades da liga.

C4. Visão de futuro: Avaliadas possíveis propostas do candidato para melhor construção e seguimento da liga acadêmica perante suas áreas.

C5. Objetividade e síntese: Capacidade do candidato de sintetizar o diálogo, apresentar-se e responder as perguntas com sinceridade.

7.2.5 De modo a garantir uma avaliação imparcial e justa, os avaliadores serão distribuídos e escolhidos de modo a não conhecerem o candidato avaliado. Em hipótese alguma serão divulgadas as notas de cada avaliador, só sendo divulgada a nota final da segunda fase.

7.2.7 A ordem de chamada para a entrevista será de acordo com a classificação em ordem decrescente na primeira fase.

7.3 DA PUBLICAÇÃO DA NOTA:

Serão divulgadas as pontuações apenas dos candidatos aprovados no concurso, seguindo ordem classificatória. **A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita através de redes sociais até o dia 30 de agosto de 2026.**

7.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL

7.4.1 - Prova Teórica (60% da nota final)

7.4.2 - Entrevista (40% da nota final)

7.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (NA SEGUINTE ORDEM):

7.5.1 Nota da prova objetiva

7.5.2 Período menos avançado no curso

7.5.3 Maior coeficiente de rendimento no histórico escolar

8. REUNIÃO DE BOAS-VINDAS

Os alunos classificados para o estágio deverão comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião de boas-vindas, cuja data e endereço eletrônico para videoconferência serão

divulgados após o resultado final. Na ocasião da reunião, serão montadas as escalas das atividades e divulgados os cronogramas de aulas, reuniões e extensão.

Os alunos aprovados devem enviar os seguintes documentos em PDF:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Histórico escolar oficial com período atualizado;

8.1. Os alunos que não puderem comparecer à reunião poderão ser representados por meio de procuração enviada à diretoria da LACUPE, 24 (vinte e quatro) horas antes dela.

8.2. O aluno ou representante legal que não estiver presente sem apresentação de justificativa adequada – a ser julgada pela presidência da LACUPE, no momento do início da reunião, **será considerado definitivamente desistente.**

8.3. As escalas serão montadas de acordo com o tempo de permanência na liga (membros antigos primeiro) e, depois, seguirão a ordem classificatória no concurso.

9. DAS VAGAS POR DESISTÊNCIA

9.1 Serão remanejados os candidatos de acordo com desistências, **até 60 dias do início das atividades**, obedecendo a ordem de chamada de classificação geral, respeitando a ordem de vagas exclusivas da UPE e ampla concorrência.

9.2 A escolha dos dias nas escalas dos novos alunos será de acordo com a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital poderá ser modificado parcial ou totalmente até o encerramento do período de matrícula dos acadêmicos remanejados. As modificações realizadas serão divulgadas através de comunicado fixado no D.A. Josué de Castro e postado via e-mail para todos os acadêmicos inscritos no concurso, com antecedência mínima de 48 horas para entrada em vigor de um novo edital.

10.2. A Diretoria da LACUPE reserva-se o direito de resolver os casos e as condições não previstas neste edital.

11. PROGRAMA DA PROVA

11.1. Semiologia Cardiovascular

11.2. Hipertensão Arterial Sistêmica

11.3. Síndromes Coronarianas: Diagnóstico, Tratamento, Estratégias de Reperusão, Paradigma IAMCSST/IAMSSST x OCA/NOCA

11.4. Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica: Classificação, Prevenção, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento

11.5. Parada Cardiorrespiratória

11.6. Valvopatias

12. LEITURA RECOMENDADA

- **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2025.** Disponível em:
https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/0066-782X-abc-122-09-e20250624/0066-782X-abc-122-09-e20250624.x98474.pdf
- **Atualização das Diretrizes Brasileiras de Valvopatias – 2020.** Disponível em:
https://adad56f4-85f5-461a-ad4d-33669b541a69.usrfiles.com/ugd/adad56_2189a7df6fe249c596e04f91ab084de8.pdf
- **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021.**
Disponível em:
<http://abccardiol.org/wp-content/uploads/2020/10/Diretrizes-da-SBC-Angina-Instavel-e-Infarto-Agudo-2021-3.x64000.pdf>
- **V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST - 2015.** Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/abc/a/VPF5J5cmYSyFFfM8Xfd7dkf/?format=pdf&lang=pt>
- **Além do Paradigma IAMCSST-IAMSSST: Proposta do Instituto Dante Pazzanese para o Diagnóstico de Oclusão Coronariana Aguda - 2024.**
Disponível em:
https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/0066-782X-abc-121-05-e20230733/0066-782X-abc-121-05-e20230733.x98474.pdf
- **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda – 2019-2020.**
Disponível em:
<https://sbc-portal.s3.sa-east-1.amazonaws.com/diretrizes/Pocket%20Books/2019/Diretriz%20Brasileira%20de%20Insufici%C3%Aancia%20Card%C3%ADaca%20Cr%C3%B4nica%20e%20Aguda.pdf>
- **Semiologia Médica.** Celmo Celeno Porto. - 7ª Ed. 2013.
- **Diretriz de Doença Coronária Estável -** Arq Bras Cardiol 2014; 103(2Supl.2): 1-59
- **2025 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care -** Circulation, 2025.
Disponível em:
<https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines/executive-summary>

Recife, 01 de Agosto de 2026

Dr. Wilson de Oliveira Júnior
Orientador da LACUPE

Liga Acadêmica de Cardiologia
LACUPE